



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 301/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **EVANDRO LUIZ LAZARIN**, inscrito no **CPF: 703.541.892-04**, no cargo de Motorista, se deslocou ate a cidade de **Cacoal- RO**, nos dias **12,17,22,26,27,28,29,30 e 31 de julho de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes ate a unidade de saúde para realização de hemodiálise, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **09 (nove)** diária no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$1.080,00 (mil e oitocentos reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 301/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194570** e o código verificador **50C057A1**.

Referência: [Processo nº 1-380/2024](#).

Docto ID: 194570 v1